



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, QUARTA * 24 DE MARÇO DE 2021 * ANO V * Nº 23

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2021	2
DECRETO Nº 010 DE 23 DE MARÇO DE 2021	2
DECRETO Nº 011 DE 23 DE MARÇO DE 2021	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2021 - CARTA CONVITE nº 001/2021. OBJETO: Prestação de serviços de recuperação emergencial de estrada vicinal no município de Satubinha - MA. CONTRATADA: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.548.690/0001-89. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: **R\$ 270.561,17 (duzentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021000-26.782.0003.1005.0000-44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2021. ASSINAM: Antônio José Cezar Quirino - Secretário de Administração - **Contratante** e Elton de Moraes dos Santos - Representante Legal - **Contratada**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 8bcde43a48eef79e9e500be74ffc7386*

DECRETO Nº 010 DE 23 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 010 DE 23 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal, nº 328 de 27 de maio de 2015 que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, e define o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Satubinha como componente deste sistema;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal, nº 008 de 15 de março de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;

CONSIDERANDO; Planária da sociedade civil realizada no dia 18 de março de 2021 que eleger as referidas entidades.

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.346/15/09/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes dos Órgãos Públicos e da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, pelo período de 19 de março de 2021 à 19 de março de 2023.

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Satubinha - MA, respeitando o que determina o Decreto Municipal nº 008 de 15 de março de 2021, fica assim constituído:

REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Maria Nilce Rodrigues de Brito Filha

Suplente: Antonia Magda Pereira de Assis

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Titular: Ismael Nascimento Berto

Suplente: Railson Felipe Ferreira Carvalho

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Titular: Leda Regina Franklin de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS

Suplente: Adilene da Silva Viana

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. COLONIA DE PESCADORES DE SATUBINHA

Titular: Francisco Rodrigues Brito

Suplente: Aurélia Rodrigues Brito

2. ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE SATUBINHA

Titular: Antonio Pereira dos Santos Filho

Suplente: Maria Lourenço da Conceição

3. PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA MARIA

Titular: Luciano Pontes

Suplente: Wanderléia Maria Pontes

4. PASTORAL DA CRIAÇA

Titular: Maria de Lourdes Alencar Costa

Suplente: Maria José Lima da Silva

5. IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Titular: Moises Reis Araújo

Suplente: Raimundo Edmilson Paiva Costa do Nascimento

6. IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA

Titular: Jó de Sousa Silva

Suplente: Flavia da Silva Nascimento Quitéria

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 3ea53443b2ce904a584a2dd8e6ccf445*

DECRETO Nº 011 DE 23 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 011 DE 23 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA

ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei municipal, nº 328 de 27 de maio de 2015 que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Satubinha/MA-SISAN e seus componentes.

CONSIDERANDO, a Assembleia Geral realizada no dia 18 de março de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Satubinha, que referendou as secretarias integrantes da CAISAN.

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Satubinha/MA, respeitando o que determina a **Lei Municipal nº 328/2015** que cria o SISAN, fica assim nomeados:

REPRESENTANTES**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**

Titular: ANTONIA MAGDA PEREIRA DE ASSIS

Suplente: LUCÉLIA MAGALHÃES LIRA

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Titular: ISMAEL NASCIMENTO BERTO

Suplente: RAILSON FELIPE FERREIRA CARVALHO

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Titular: LEDA REGINA FRANKLIN DE MELO

Suplente: ANTONIA CATIANE LOURENÇO SOUSA

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS

Titular: ADILENE DA SILVA VIANA

Suplente: ROSEANE DE SOUSA COSTA REGO

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Titular: ANSELMO MUNIZ LEITE

Suplente: ORLANDO TARGINO DA SILVA

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Titular: RAIMUNDO NONATO MENDES RODRIGUES

Suplente: VITORINO DE LIMA

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: RAIMUNDO NONATO LIRA FILHO

Suplente: ARLETEANA ALMEIDA PINTO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 844554db38c6d1a4d754e54c33f53d25*



ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito

www.satubinha.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho, 310 , CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016